

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para providenciar a conclusão das obras de ampliação da Creche Municipal Waldemar de Souza Cabral, R. Antônio Meira, n.º 1536 - Bomba do Hemetério, Recife - PE, 52111-620.

JUSTIFICATIVA

Conforme a Constituição Federal, em seu art. 175, *“Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”*.

Compreende-se enquanto serviços públicos, nas lições de José Cretella Júnior, toda a *atividade que o Estado exerce, direta ou indiretamente para a satisfação do interesse público*, ou seja, atuação da administração pública, através dos seus poderes conferidos constitucionalmente para satisfação de interesses da coletividade com a perspectiva de redução de desigualdades.

Nesse sentido, o art. 5º da Constituição Federal prescreve diversos direitos e garantias individuais e coletivos salvaguardados a todos os cidadãos, assim, é também função do poder público municipal, por meio de seus órgãos, direta ou indiretamente, executar estes direitos, referentes à saúde, educação, infraestrutura, transporte, moradia, dentre outros, com o objetivo de reduzir as desigualdades, bem como visando o oferecimento igualitário dos direitos e garantias para os cidadãos.

Dito isso, é importante registrar que o presente requerimento tem como base relatos de que o referido estabelecimento de ensino está com obras paralisadas há alguns anos, de modo



que o projeto de sua ampliação não foi concluído, havendo uma laje subutilizada no imóvel que poderia servir para comportar mais alunos e oferecer um melhor serviço à população, que possui apenas esta creche para atender a grande demanda de crianças em idade escolar. Além disso, a laje tem apresentado riscos à integridade física das crianças, uma vez que já ocorreu um incidente onde uma criança ficou presa nos escombros da obra e o local é propício para desenvolvimento e proliferação de insetos, baratas, ratos e outros vetores e pragas urbanas.

Em razão disso, mediante relatos e solicitações dos moradores da comunidade onde está situada a creche, além das imagens anexas, é de extrema importância a realização da ampliação estrutural que este requerimento solicita.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de setembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

ANEXOS

📍 Gabinete 24
R. Princesa Isabel, 410. Boa Vista, Recife-pe



81 8198-3349
elaine.cristina@recife.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Pretas Juntas.
Proposição eletrônica M2113583466/37794. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

📍 Gabinete 24 - Câmara Municipal Do Recife
R. Princesa Isabel, 410. Boa Vista, Recife-pe

81 8198-3349
elaine.cristina@recife.pe.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Pretas Juntas.
Proposição eletrônica M2113583466/37794. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE VEREADORES PRETAS JUNTAS
CO-VEREADORA ELAINE CRISTINA

